

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019-MPC/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Capital, na Avenida Nazaré nº 766, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Contas, Dr. **GUILHERME DA COSTA SPERRY**, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65, estabelecida no município de Belém, Estado do Pará, à Travessa Perebebui, Nº 2.055, bairro Marco, CEP 66.093-180, fone (91) 3246-0254, email conserp@conserpelevadores.com.br, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6166263 e do CPF nº 013.152.412-77, residente e domiciliada no Estado do Pará, têm entre si justo e avençado o presente contrato, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019-MPC/PA, sujeitando-se as partes às obrigações nele constantes, em conformidade com as disposições a seguir:

CONSIDERANDO que a vigência do Contrato nº 04/2019-MPC/PA expira em 21/02/2022;

CONSIDERANDO a natureza continuada da prestação dos serviços, bem como o permissivo legal e contratual expressos, respectivamente, no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do instrumento original;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência do contrato;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019-MPC/PA**, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2019-MPC/PA, firmado entre as partes em 21/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 04/2019 – MPC/PA, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 22/02/2022 até 21/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor global do presente contrato importa em R\$ 16.816,68 (dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) para prestação de serviços e reposição de peças.

TAÍS RESENDE
CAVALLERO DE

Assinado de forma digital por
TAÍS RESENDE CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277

1 / 2



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e as constantes dos respectivos aditivos.

E por assim haverem acordado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionada.

Belém, outubro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATANTE

TAIS RESENDE CAVALLERO
DE FREITAS:01315241277

Assinado de forma digital por TAIS
RESENDE CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277
Dados: 2021.10.13 16:12:42 -03'00'

TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS

CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.084-03

Gilvanete Azevedo Ferreira
CPF 832.543.153-91

EM 15/10/2021 10:57 (Hora Local) - Aut. Útil:ima Assinatura: D3E70F9C4F2B3BB1.019CE527D3D144C8.CCA7B4BF9BE942DE.7C73AE0A6D81A32F ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)

a ser regularizada;

VI – controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII – sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º – As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º – As atribuições do fiscal serão complementares ao do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, outubro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 716794

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 04/2019

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas materiais de consumo, peças, componentes e acessórios genuínos do respectivo fabricante (villarta).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 01/2019-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP

CNPJ: 00.489.015/0001-65

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência e alteração do valor. Valor do Aditamento: R\$ 16.816,68 (dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)

Vigência do Aditamento: 22/02/2022 a 21/02/2023

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0101000000

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

1º Aditivo: Vigência de 21/02/2020 a 20/02/2021; R\$ 14.610,00 (quatorze mil seiscentos e dez reais);

2º Aditivo: Vigência de 21/02/2021 a 21/02/2022; R\$ 14.610,00 (quatorze mil seiscentos e dez reais).

Protocolo: 716793

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAE Nº 2021/886476 - MPC/PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021-DPE/PA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido a Av. Nazaré nº. 766, Nazaré, CEP. 66.035-170, neste ato representado por Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas, CPF/MF nº 003.970.749-05, residente e domiciliado em Belém – PA, em conformidade com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Estadual nº 991/2020 e demais alterações; tendo em vista a necessidade de conferir maior celeridade ao processo e obter vantagem econômica ao erário, bem como o que consta nos autos do processo nº 2021/886476-MPC/PA, especialmente por meio do ofício nº 095/2021 – DAF/DPPA, de 17/09/2021 da Defensoria Pública do Estado do Pará (SEQ 26 do processo 2021/886476 – MPC/PA), que autoriza a adesão do MPC/PA à Ata de Registro de Preços nº 007/2021-DPE, na condição de órgão não participante, e em e-mail de 30/08/2021 (SEQ 10 do processo 2021/886476 – MPC/PA), em que o fornecedor beneficiário da referida ARP, formaliza sua anuência quanto à adesão deste Parquet de Contas,

RESOLVE aderir, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços Nº 007/2021-DPE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2021-DPE, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Pará, nos seguintes termos:

- 1 – Número da Ata de Registro de Preços: 007/2021-DPE;
- 2 – Vigência da ARP 007/2021-DPE: 02/07/2021 a 02/07/2022;
- 3 – Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Pará;
- 4 – Órgão Aderente: Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA;
- 5 – Empresa Fornecedora Beneficiária/CNPJ: P. A. Engenharia Comercial Ltda - ME /CNPJ: 09.605.413/0001-74.

6 – Endereço da Empresa Fornecedora Beneficiária: : Rua dos Tamoios, Alameda Solipa, nº 54 sala B, Bairro: Juronas, Belém/PA; Telefone(s): (91) 3272-5874/98836-2824/98279-3031, E-mail: patrickmaia@paengenharia.com.br; CEP: 66.025-5400.

7 – Representante legal da empresa/CPF-MF: Patrick Augusto Maia Barreiros/CPF-MF: 670.627.172-15.

8 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura (conforme Quadro de Necessidades, que constitui o Anexo I do Termo de Adesão).

9 – Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

10 – Valor total estimado: R\$ 101.725,47 (cento e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Belém/PA, 08 de outubro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado

Anexo I disponível em: <http://www.mpc.pa.gov.br/arquivos/contrato/a85b3d64f9a7e3048f985e7d1936edb1.pdf>

Protocolo: 716780

Identificador de autenticação: B1938C1.66D2.AE4.234E586220021C072B

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/751331 Anexo/Sequencial: 21

PORTARIA Nº 235/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Lúcia Helena Lima Costa solicita afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, por motivo de falecimento de sua mãe, ocorrido em 30/09/2021, conforme Certidão de Óbito apresentada nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2021/1144182, e

CONSIDERANDO o art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), RESOLVE:

CONCEDER à servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200125, afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, a contar de 30/09/2021, por motivo de falecimento de sua mãe, nos termos do art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de outubro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 716998

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3427/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 077/2021-SGJ-TA, cujo objeto é a aquisição e o serviço de instalação de 02 (dois) scanners de mesa A3, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 1ª Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE e, no seu impedimento, TARSO DE MELO FIDELIS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 15 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 716834

PORTARIA Nº 3428/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 034/2020-SGJ-TA, cujo objeto é a aquisição de webcam, microfones, fones de ouvido e caixas de som, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 1ª Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor DIEGO RODRIGUES DE SOUZA e, no seu impedimento, FABRICIO JOSÉ BARROSO SALDANHA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 15 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 716836

PORTARIA Nº 3429/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 067/2021-SGJ-TA, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso dos softwares de design gráfico Adobe Creative Cloud Pro e Corel Draw Graphics Suite, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 1ª Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS e, no seu impedimento, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 15 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 716838